

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Marco Aurélio Bertulio das Neves, **a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender ao município de Tabaporã.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade a doação de uma ambulância para atendimento da população no município de Tabaporã.

A ambulância será utilizada para o transporte de pacientes até as localidades mais próximas, onde há melhor estrutura de atendimento hospitalar, ou, em muitas vezes, para a Capital do Estado. A população do município vem sofrendo com a falta de estrutura, e por diversas vezes ficam a mercê da própria sorte e dependendo assim da boa vontade de outrem para o atendimento médico necessário.

Nesse sentido, é importante ressaltar o que preceitua o artigo 196 da Magna Carta “a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantindo medidas políticas, sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Pelas razões acima elencadas, ainda assim pela razão de que a ambulância existente no pólo regional para atendimento de pacientes da região, a referida, encontra-se em condições deploráveis de utilização, esta situação está causando um sério problema para o município no tocante a saúde pública, vez que os municípios se encontram sem possibilidade de deslocamento com o transporte público de saúde, necessário ao bom atendimento e com o mínimo de qualidade exigido para o bem estar da comunidade.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande urgência o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual